



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
SAPÉ-PB

Lei nº 1.441/2021

Sapé, 21 de dezembro de 2021.

AUTOR: Vereador Abraão Junior Sales da Silva

**ALTERA O ANEXO I e IV DA LEI Nº  
1.183/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do  
Município de Sapé, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I e IV da Lei nº 1.183/2014.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Sapé, 21 de dezembro de 2021.

  
**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**


*Prefeito*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS

Fonte FAMUP  
DE Janeiro/2022 AS FLS. 348 e 439

DESTA DATA

Em. 05 de 04 de 2022

  
Responsável

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE  
CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPE

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	SECRETÁRIO GERAL	PL-CAS-101	1	R\$ 2.250,00
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1	R\$ 2.250,00
	TESOUREIRO		1	R\$ 2.250,00
	ADVOGADO		1	R\$ 3.000,00
	CONTADOR		1	R\$ 3.000,00
	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA		1	R\$ 1.500,00
CARGOS DE APOIO INSTITUCIONAL	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	PL-CAS-102	14	R\$ 1.500,00
	COORDENADOR DE CERIMONIAL	PL-CAI-101	1	R\$ 1.215,00
	ASSESSOR PARLAMENTAR	PL-CAI-102	15	R\$ 1.215,00
	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PL-CGE-101	1	R\$ 1.215,00
	CHEFE DE DIVISÃO	PL-FC-001	6	R\$ 500,00
FUNÇÕES DE CONFIANÇA				

